



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 49/2024

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura estude a possibilidade de remanejar um servidor, Auxiliar de Serviços Interno e Externo, para apoio à Secretaria de Agricultura e Arquivo Municipal.**

Justificativa:

Atendendo ao pedido dos servidores das respectivas áreas.

Bom Jardim de Minas, 02 de outubro de 2024.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador